

P.^a o Cap.^m Dionizio de Oliveira Guimr.^s, Em Iguape

Passa de mez, pois foi em oito do passado, que eu escrevi a VM.^{ce} ordenando-lhe pelas fortes razoens expressadas na mesma Carta, q me remetesse ao menos tres filhos dos seus, visto ter seis, e os q constavam da rellaçam junta, q agora torno a remeter por copia, a que acrescem outros muitos, q vam em titulo separado na mesma Copia, por se evitar os justos reparos dos q vinham por deixar VM.^{ce} lá tantos exceptuados; e quando eu esperava em efectiva execução da m.^a ordem, q VM.^{ce} devia respeitar viessem, e chegassem os nomeados na tal Lista me chega hum forte requerim.^{to} de q VM.^{ce} nam só os nam mandara por amigos, Comprades, e favorecidos, tendo alias mandados alguns filhos unicos, e pobres; mas q até VM.^{ce} rompeo no dezacordo de dizer, q por na dar gosto aos q me fizeram o requerim.^{to} lhes hade tirar os filhos p.^a Livrar os seus, e os de seu Comp.^e José dos Santos, e os dos seus favorecidos; Eu vejo provado este punivel escandalo com a falta de execução da d.^a m.^a ordem e já deveria proceder contra VM.^{ce} como merece a sua desobd.^e transgressam; porem por mais me encher de razão lhe ordeno, q até o fim do corrente mez de Novbr.^o e o mais tardar, até seis do futuro mez hade fazer estar na m.^a presença, não só os q lhe forãa ordenados na d.^a Lista, de q agora lhe vay outra vez copia, mas tambem os mais q nesta vão expressados debaixo de titulo separado; e se assim o nam fizer, procederei em tal cazo, como merece huma repetida desobd.^{cia} e mandallos-hey buscar pelos Officiaes, q forem prender a VM.^{ce} á sua custa.

Bem advertindo, q com os mesmos nomeados na lista junta hade VM.^{ce} mandar esta, q vay por mim rubricada; bem advertindo q p.^a nam ter, nem lhe admitir desculpa alguma, lhe Ordeno q em lugar dos q quizer dizer q estam auzentes ou occultos, deve mandar prezos aos Pays ou Mays, e aos Tios dos q vão declarados por Sobrinhos.



D.^a G.^e a VM.^lº. S. P.^lº a 11 de 9brº de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

Copia da relação q acuz a Carta Supra

José dos Santos Lx.^a, deve dar dous mais capazes dos quatro q tem; Miguel dos Reys pode dar capaz hum; Aleixo Roiz pode dar capazes dous; Andre Nunes deve dar hum capaz q tem; M.^{el} Fernandes, genro do d.^o deve dar dous mais capazes 4 ou 5 q tem; M.^{el} de Mello hé capaz, e Soltr.^o; Carlos Manoel deve dar hum capaz q tem; José da S.^a Miz hum sobr.^o q tem capaz; Antonio José Faustino, o Cunhado q tem capaz; Raymundo Roiz, tem capaz q deve dar hum.

Lista dos q acrescem agora mais e devem vir

- 3 filhos mais capazes do mesmo Cap.^m Dionizio de Olivr.^a.
- 2 filhos Soltr.^{os} de Aleyxo Roiz.
- 2 filhos de Joam Per.^a de Faria.
- 1 Faustino, f.^o de Maria da Assenção.
- 2 filhos do M.^e Manoel
- 2 M.^{el} Travasso, e seu Irmão.
- 1 f.^o de Miguel de Souza.
- 1 f.^o de José Per.^a
- 4 f.^{os} de Vallerio Antonio.
- 2 f.^{os} de Antonio da Costa.
- 3 f.^{os} de João Teyxr.^a.
- 1 Sobrinho do Escrivão Jozé Jacinto.
- 1 f.^o de Salvador Afonço.

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

